



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**INDICAÇÃO nº. 15/2026**

**APROVADO**

27 ABR 2026

Ass.:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo(a) vereadores Aleson Luiz Notari e Ana Paula Tomim da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

**Que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal competente analise a possibilidade e viabilidade de instalação de Sala multissensorial nas escolas Municipais, especialmente para atender alunos com necessidades especiais e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

Nossa indicação ao Senhor Prefeito Municipal, é para que analise a possibilidade e viabilidade, juntamente com a secretaria municipal de Educação para a implantação de sala multissensorial nas escolas Municipais, especialmente para atender alunos com necessidades especiais, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), e outras condições que afetam o processamento sensorial, promovendo um ambiente educacional mais acessível e acolhedor.

Ademais, nota-se, que investir em atividades inovadoras e pedagógicas é essencial para qualificar o processo de ensino-aprendizagem, pois o crescimento no número de crianças com necessidades específicas reforça a importância de adaptar metodologias educacionais, garantindo inclusão, respeito às individualidades e desenvolvimento pleno dos alunos.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.

**ALESON LUIZ NOTARI**  
2º Secretário  
Autor

**ANA PAULA TOMIM DA SILVA**  
Vereadora  
Autora